Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 43 /68

DOCUMENTO Nº 929 /68

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus têrmos a Lei Municipal nº 1.227, de 8 de março de 1.966.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem outro particular para o momento, = valho-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de meu mais alto aprêço e distinta estima.

a) - Ten.Cel. Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

ARQUIVADO EM 1/8/68
ARQUIVISTA

Corr. nº 84/68

Ebf.

Mod. C-4 - 10.000 - 9/67